

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO COMPOSTA PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.**

**Processo nº. 16959/2023**  
**Pregão Presencial nº 64/2023**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2023, às 09h00min, nas dependências da sala de licitações, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 90/2023, na Rua Joaquim das Neves, nº 211, – Vila Caldas, com a finalidade de dar continuidade ao Pregão Presencial supra, que tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa para serviços de impressão digital em lona e adesivo, oriundo do Processo Administrativo supra.

Na reabertura da Sessão Pública celebrada aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2023 às 15h00min, a empresa GOLD PROMOÇÃO DE VENDAS E SERVIÇOS LTDA manifestou intenção de recorrer quanto a sua inabilitação e a empresa SUCESSO PRINT ARTES GRÁFICAS LTDA-ME manifestou intenção de recorrer quanto ao mantimento do prazo de regularização fiscal, sendo-lhes concedido o prazo de até 03 (três) dias úteis para protocolar as razões recursais conforme item 9.2.6.14 do Edital.

Tendo em vista que, decorreu o prazo, e as licitantes não apresentaram recursos a esta Comissão de Licitações e Compras, a Pregoeira com finalidade de dar continuidade ao certame abre o prazo para apresentação da amostra.

Fica aberto o prazo de até 03 (três) dias úteis, conforme item 9.3 e seguintes do Edital, para a empresa SUCESSO PRINT ARTES GRÁFICAS LTDA-ME confeccionar e instalar a amostra conforme ANEXO I do Edital.

**OBS:** O arquivo digital com as artes a serem impressas, aplicadas e locais para instalações e/ou entrega das amostras, serão fornecidos pela Secretaria de Governo, sito na Rua Joaquim das Neves, nº 205 - Centro – Carapicuíba/SP – CEP: 06310-030, email gabinete@carapicuiiba.sp.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h30min.

Término do prazo para confecção e instalação da amostra: 31/10/2023 até às 16h00min.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual se lavrou esta ata, sem emendas ou rasuras, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos.

**Pregoeira e Equipe de Apoio**

Leydiane Ferreira dos Santos  
**Pregoeira**

Camila Bezerra de Castro  
**Equipe de Apoio**

Diego Costa Chardua  
**Equipe de Apoio**